

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

PORTARIA JUCIS № 57, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7°; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. DINA CHETVERTAK, como Tradutora Juramentada "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma ucraniano para o Português o documento **Sentença de Divórcio**, entre a Sra. Svitlana Whitethread e o Sr.Kevin John Whitethread, protalada pela Juíza da cidade de Bilayivka, Ucrânia, nos autos do processo Nº 496/4893/18 do dia 04 de abril de 2019. Documento exarado no idioma ucraniano, conforme Processo nº 19/187.423-0, de 04 de dezembro de 2019, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: https://www.jcdf.mdic.gov.br).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário Geral

09 17. Detaute